



14
26

RESOLUÇÃO Nº 241

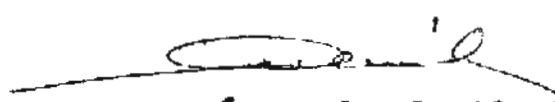
A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, em Sessão Extraordinária realizada em 27 de março de 1978, faz baixar a seguinte RESOLUÇÃO:

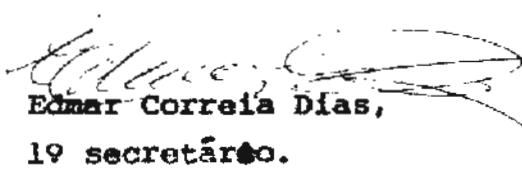
Art. 1º Fica o Presidente da Mesa autorizado a designar uma Comissão de cinco (5) Senhores Vereadores para representar a Câmara Municipal de Jundiaí no XXII CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS, a realizar-se no período de 15 a 20 de abril próximo, na cidade de Campos do Jordão, Est. de São Paulo.

Art. 2º As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta da verba 101.01.07.021.2.030.31.40 - DESPESAS COM VIAGENS, ESTADAS E REPRESENTAÇÕES.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de março de mil novecentos e setenta e oito (30-3-1978).


Lázaro de Almeida,
presidente.


Edmar Correia Dias,
1º secretário.


Ercilio Carpi,
2º secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de março de mil novecentos e setenta e oito (30-3-1978).


Archippo Fronzaglia Júnior,
diretor legislativo-substituto.